



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 95/2012 – São Paulo, terça-feira, 22 de maio de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6690, DE 17 DE MAIO DE 2012

Convoca servidor para auxiliar o Mutirão “Judiciário em Dia”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o servidor Carlos Henrique Vita Biazolli, R.F. nº 2840, lotado na 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para auxiliar o Juiz Federal Dr. João Eduardo Consolim, convocado para o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, do dia 1º/06/2012 até o término do Mutirão, devendo o auxílio ser prestado no próprio local em que o servidor está lotado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1.019, de 11 de maio de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 960/11 e 990/12 para:

- **Alterar** as férias da Magistrada CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA de 2/7 a 31/7/2012 para 10/7 a 8/8/2012, por necessidade do serviço.

- **Alterar** as férias do Magistrado DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA de 8/5 a 6/6/2012 para 8/8 a 6/9/2012.

- **Alterar** as férias do Magistrado FABIO IVENS DE PAULI de 20/11 a 19/12/2012 para 10/9 a 9/10/2012.
- **Alterar** as férias do Magistrado FERNANDO TOLEDO CARNEIRO de 27/8 a 25/9/2012 para 2/8 a 31/8/2012.
- **Interromper**, a partir de 23/7/2012, as férias do Magistrado JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS marcadas para 2/7 a 31/7/2012, por necessidade do serviço e **incluir** o saldo de 09 (nove) dias para 30/7 a 7/8/2012.
- **Alterar** as férias do Magistrado JOSÉ LUIZ PALUDETTO de 2/10 a 31/10/2012 para 19/11 a 18/12/2012.
- **Incluir** o saldo de 18 (dezoito) dias de férias do Magistrado MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para gozo de 6 a 23/8/2012 e **alterar** o período de 3/10 a 1/11/2012 para 16/10 a 14/11/2012.
- **Alterar** as férias do Magistrado MARCELO SOUZA AGUIAR de 2/7 a 31/7/2012 para 11/6 a 10/7/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1.020, de 11 de maio de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 960/11 e 1012/12 para:

- **Adiar**, para gozo oportuno, as férias da Magistrada PAULA MANTOVANI AVELINO marcadas para 15/10 a 13/11/2012.
- **Alterar** as férias do Magistrado RAUL MARIANO JÚNIOR de 23/7 a 21/8/2012 para 16/7 a 14/8/2012, **interrompê-las** a partir de 30/7/2012, por necessidade do serviço e **incluir** o saldo de 16 (dezesesseis) dias para 3 a 18/12/2012.
- **Alterar** o saldo de 20 (vinte) dias de férias da Magistrada SIMONE BEZERRA KARAGULIAN de 17/4 a 6/5/2012 para 16/4 a 5/5/2012.
- **Interromper**, a partir de 4/6/2012, as férias da Magistrada VERIDIANA GRACIA CAMPOS marcadas para 10/5 a 8/6/2012, por necessidade de serviço e **incluir** o saldo de 05 (cinco) dias para 18 a 22/6/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2012

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 009/2012, para prestação de serviços de higienização de carpetes, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, no edifícios sede e Funcef Center do TRF-3ª Região, adjudicado à empresa Infra-Labor Service Ltda., com o valor unitário por m² de R\$ 4,12.

São Paulo, 21 de maio de 2012.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: 2A RECICLAGEM E REMOÇÃO DE LIXO LTDA. ME. (CNPJ n.º 71.896.799/0001-94). Processo Administrativo nº 061/2009-DILI, Pregão Eletrônico nº 017/2009. Espécie: Termo Aditivo nº 04.011.11.2009. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 18/5/2012. Vigência: a partir de 19/5/2012 até 18/11/2014. Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339039-78 (Limpeza e Conservação), Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2012NE000053, reforçada pela nota de empenho nº 2012NE001087 emitida em 18.05.2012 no valor de R\$ 21.460,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais). Valor total do termo: R\$ 87.000,00. Assinam: pelo TRF-3ª Região, Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Ademir Tobias Pontes (Sócio).

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 02488/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor CLAUDIO ROMERO, R.F. nº 1446.

“Tendo em vista a informação retro, averbo 2.834 (dois mil oitocentos e trinta e quatro) dias, referentes aos períodos de 01/03/1985 a 13/07/1994 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 05407/2012-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora DENISE VELOSO SANTOS MOOG, R.F. nº 3369

“Tendo em vista a informação retro, averbo 92 (noventa e dois) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 12/09/2002 a 08/05/2004 (períodos interpolados), e neste Tribunal, como cedida, no período de 24/04/2008 a 30/06/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 2012

Nº 7796 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 31/05/2012, o servidor **MARCELO GURJÃO SILVEIRA AITH**, R.F. nº 2420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7797 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05559/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 11/06/2012, a servidora **SARA REGIS DA SILVA**, R.F. nº 253, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Assistência Médico-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 11/06/2012, a servidora **CARMEN VERA DE ARAÚJO PIRES**, R.F. nº 1869, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7798 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05583/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **TIAGO MARIANO DE ALMEIDA**, R.F. nº 3474, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Sistemas de Apoio da Divisão de Sistemas Administrativos e Apoio, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES**, R.F. nº 3079, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7799 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05584/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES**, R.F. nº 3079, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Sistemas de Recursos Humanos da Divisão de Sistemas Administrativos e Apoio, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **TIAGO MARIANO DE ALMEIDA**, R.F. nº 3474, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7802 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05560/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **VALDIR CAGNO**, R.F. nº 849, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

AVISO DE CADASTRAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Registros Cadastrais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o cadastramento de fornecedores de materiais/equipamentos e obras/serviços, de interesse deste Tribunal e da Justiça Federal de 1º Grau em Mato Grosso do Sul. A Relação de Documentos Necessários à Inscrição/Renovação do Cadastro Geral está disponível na internet, no endereço <http://www.trf3.jus.br> (página de licitações) ou na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, sita na Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 11º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 21 de maio de 2012.

Roger Willians Dorneles dos Santos

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2012

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 014/2012, para prestação de serviços de manutenção predial nos imóveis do TRF - 3ª Região, adjudicado à empresa Rodoserv Engenharia Ltda., com o valor total mensal de R\$ 181.599,98.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP. Recebimento das propostas: até 01/06/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 21 de maio de 2012
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2010-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Servidor: L.C.F. - RF nº 924.

Decisão quanto a pedido de sobrestamento do feito (datado de 27/04/2012):

Tendo em vista o recebimento do aludido Recurso Administrativo, interposto em 23/04/2012, apenas em seu efeito devolutivo, indefiro o requerido pela defesa do processado.

Intime-se e comunique-se.

São Paulo, data supra.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886
César Rodolfo Sasso Lignelli- OAB/SP 207.804

PORTARIA N.º 294/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 470, de 11 de maio de 2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 17 de maio de 2012, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional das Varas Federais da 14ª Subseção Judiciária de São Paulo, São Bernardo do Campo,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 036/2012, de 17 de maio de 2012, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo,

RESOLVE:

I - APOSTILAR a portaria de designação de função comissionada dos servidores abaixo, para declarar que as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas com as novas denominações previstas na respectiva Resolução:

? RF 3074 - REGINA DE FATIMA BERGAMIN - Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5);

? RF 3360 - ANDRE FRANCISCO DUARTE RODRIGUES - Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5);

? RF 3460 - JOSE ALEXANDRE PASCHOAL - Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5);
? RF 5079 - MARCO AURELIO DE FREITAS AFFONSO - Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5);
? RF 5856 - FERNANDO PAVAN DA SILVA - Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5);
II - DISPENSAR a servidora ADRIANA TONIATTI YAGI, RF 3071, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir de 24/05/2012;
III - DISPENSAR a servidora SANDRA MARIA RABELO DE MORAES, RF 3366, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 24/05/2012;
IV - DESIGNAR a servidora ADRIANA TONIATTI YAGI, RF 3071, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 24/05/2012;
V - DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA RABELO DE MORAES, RF 3366, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 24/05/2012.
CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de maio de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1373/2012_NUSA - 839 ANA MARIA ROCHA VIEIRA - 27/04/2012 a 27/04/2012
- No. 1409/2012_NUSA - 1217 ROBSON KEYNES E SILVA - 25/04/2012 a 27/04/2012
- No. 1407/2012_NUSA - 1285 JOANA ANGELICA RODRIGUES TAVARES PINTO - 25/04/2012 a 25/04/2012
- No. 0621/2012_NUSA - 1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA - 26/02/2012 a 27/04/2012
- No. 1413/2012_NUSA - 2272 MARCIO DONIZETTI PEREIRA - 24/04/2012 a 08/05/2012
- No. 1105/2012_NUSA - 2497 SANDRA REGINA CANDIDO PEIXOTO - 10/04/2012 a 09/05/2012
- No. 1360/2012_NUSA - 2615 EDSON CLARET BARRETO - 20/04/2012 a 20/04/2012
- No. 1416/2012_NUSA - 2920 ADALTO FELIX VALOES - 30/04/2012 a 04/05/2012
- No. 1053/2012_NUSA - 3333 VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE - 29/03/2012 a 29/03/2012
- No. 1386/2012_NUSA - 3749 THEURA DE LUNA SOUZA - 24/04/2012 a 25/04/2012
- No. 1419/2012_NUSA - 3779 CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA - 26/04/2012 a 27/04/2012
- No. 1441/2012_NUSA - 4034 CIBELE MARTINEZ QUILICI - 02/05/2012 a 02/05/2012
- No. 1392/2012_NUSA - 4073 LILIA TOMOMI KAWANO - 02/05/2012 a 03/05/2012
- No. 1310/2012_NUSA - 5220 BETTINA ROSENGARTEN - 21/04/2012 a 27/04/2012
- No. 1423/2012_NUSA - 5546 ANA PAULA VEIGA DE LIMA - 02/05/2012 a 02/05/2012
- No. 1088/2012_NUSA - 5614 THAIS GIRELLI DOS SANTOS - 30/03/2012 a 30/03/2012
- No. 1410/2012_NUSA - 5670 ERICA OLIVEIRA DONA - 29/04/2012 a 05/05/2012
- No. 1460/2012_NUSA - 5713 MARCELO SILVESTRE SALVINO - 28/04/2012 a 05/05/2012
- No. 1411/2012_NUSA - 6120 MARJORIE NOGUEIRA RAMOS - 27/04/2012 a 27/04/2012
- No. 0909/2012_NUSA - 6489 AGUINALDO APARECIDO DO CARMO - 26/03/2012 a 30/03/2012
- No. 1452/2012_NUSA - 6647 RODRIGO PINTO DE LIMA - 02/05/2012 a 03/05/2012
- No. 1436/2012_NUSA - 6721 MARCIO VALENTIM GOMES CORREA - 26/04/2012 a 26/04/2012
- No. 1439/2012_NUSA - 6772 LUCIANA OWAM COHATU - 03/04/2012 a 03/04/2012
- No. 1454/2012_NUSA - 7013 WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO - 02/05/2012 a 03/05/2012
- No. 1435/2012_NUSA - 7146 ROSA MONTES DE OCA FARRE - 01/05/2012 a 05/05/2012
- No. 1415/2012_NUSA - 7186 FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO - 26/04/2012 a 27/04/2012
- No. 1387/2012_NUSA - 7230 IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO - 24/04/2012 a 25/04/2012

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos

processos abaixo:

- No. 1434/2012_NUSA - 1049 DAYSE VAZ DE LIMA - 26/04/2012 a 26/04/2012
- No. 1374/2012_NUSA - 1080 ARILDA DE FARIA - 27/04/2012 a 27/04/2012
- No. 1097/2012_NUSA - 1312 REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ - 03/04/2012 a 03/04/2012
- No. 1437/2012_NUSA - 2321 ARIIVALDO VIANA - 03/05/2012 a 03/05/2012
- No. 1013/2012_NUSA - 2668 SANDRA LOPES DE LUCA - 26/03/2012 a 26/03/2012
- No. 1424/2012_NUSA - 3377 CRISTIANE D'ALESSIO FORONI - 02/05/2012 a 04/05/2012
- No. 1432/2012_NUSA - 3657 PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI - 26/04/2012 a 26/04/2012
- No. 1067/2012_NUSA - 3909 FRANKLIN ROOSEVELT TURON CAMPOS - 09/04/2012 a 09/04/2012
- No. 1003/2012_NUSA - 4411 MARCIA NOGUEIRA SALEM DA SILVA - 26/03/2012 a 09/04/2012
- No. 1361/2012_NUSA - 5433 CARLA DANIELLE RODRIGUES GUIMARAES - 23/04/2012 a 24/04/2012
- No. 1042/2012_NUSA - 5903 RENATA NINOMIYA JORGE - 30/03/2012 a 18/04/2012
- No. 1459/2012_NUSA - 6165 ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA - 02/05/2012 a 02/05/2012
- No. 1455/2012_NUSA - 6603 ANY GEORGINA ABRAHAO - 27/04/2012 a 03/05/2012
- No. 0998/2012_NUSA - 6690 JULIANA TEIXEIRA DE MORAES - 26/03/2012 a 26/03/2012
- No. 1357/2012_NUSA - 6884 SIMONE LOPES MACEDO - 24/04/2012 a 24/04/2012
- No. 1449/2012_NUSA - 6919 EDMEIA SANTOS MAXIMO MARTINS RABELLO - 02/05/2012 a 03/05/2012
- No. 1456/2012_NUSA - 6919 EDMEIA SANTOS MAXIMO MARTINS RABELLO - 27/04/2012 a 27/04/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0997/2012_NUSA - 615 CARLOS JOSE DOS SANTOS - 24/03/2012 a 30/03/2012
- No. 4260/2011_NUSA - 2058 LUIZ ANTONIO BARBOSA - 03/12/2011 a 15/01/2012
- No. 1099/2012_NUSA - 3293 AMAURI PESTANA - 31/03/2012 a 29/04/2012
- No. 1414/2012_NUSA - 4151 CRISTIANE CAMPOS T C BRANCO DA SILVEIRA - 27/04/2012 a 27/04/2012
- No. 1010/2012_NUSA - 4649 OSVALDO ALVES DE BARROS FILHO - 30/03/2012 a 27/05/2012
- No. 0989/2012_NUSA - 5269 FABIANA RODRIGUES FIOREZI - 24/03/2012 a 03/04/2012
- No. 1048/2012_NUSA - 5763 ELIANE BEZERRA DE SOUZA - 07/04/2012 a 27/06/2012
- No. 1458/2012_NUSA - 6603 ANY GEORGINA ABRAHAO - 04/05/2012 a 10/05/2012

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ART. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1018/2012_NUSA - 4121 MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES - 06/03/2012 a 06/03/2012

CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 82 E 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1019/2012_NUSA - 4121 MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES - 27/03/2012 a 29/03/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 36/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2012-COOR/CÍVEL, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO a compensação de recesso da servidora MARIA LUIZA FERREIRA, RF 1106, Técnico Judiciário, no dia 20/04/2012;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria supracitada, para fazer constar como segue:

- Onde se lê: "... e de 19/04 a 30/08/2012;"; leia-se: "..., em 19/04/2012 e de 21/04 a 30/08/2012;";

- Onde se lê: "... de 09/04 a 18/04/2012."; leia-se: "... de 09/04 a 18/04/2012 e em 20/04/2012.".

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI
Juíza Federal Coordenadora

8ª VARA CÍVEL

Nos termos dos artigos 216 e 218 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Regional Federal da Terceira Região, ficam as partes intimadas a recolherem as custas de desarquivamento, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, Código 18710-0, UG 09017, gestão 00001 (Tesouro Nacional), no valor de 8,00 reais, sob pena de devolução da petição protocolada ou arquivamento em secretaria.

- **Herculano Alcântara Neto**, processo n.º 0049202-91.1999.403.6100, Advogada: Dr.ª Paula Vanique da Silva, OAB-SP 287.656;
- **Herculano Alcântara Neto**, processo n.º 0054115-19.1999.403.6100, Advogada: Dr.ª Paula Vanique da Silva, OAB-SP 287.656;
- **Fábio Correa Ayrosa Galvão**, processo n.º 0004987-78.2009.403.6100, Advogada: Dr.ª Carla Sueli dos Santos, OAB-SP 132.545;
- **NCH Brasil Ltda.**, processo n.º 0025466-30.1988.403.6100; Advogado: Dr. José Aristeu G. P. Honorato, OAB-SP 279.302
- **Allfood Importação e Exportação Ltda.**, processo n.º 001064-10.2005.403.6100, Advogado: Dr. Fernando A. M. Canhadas, OAB-SP 183.675;
- **PNEUASA Ltda.**, processo n.º 0066181-75.1992.403.6100, Advogado: José Aristeu G. P. Honorato, OAB-SP n.º 279.302;
- **Pedro Luiz Lessi Rabello**, processos:
0014540-82.1991.403.6100
0022430-72.1991.403.6100
0673275-59.1991.403.6100
0043884-45.1990.403.6100
0060298-75.1977.403.6100
0059780-56.1975.403.6100
0059842-96.1975.403.6100
0070615-10.1992.403.6100
0025128-17.1992.403.6100
0674551-28.1991.403.6100
0033823-62.1989.403.6100
0032680-38.1989.403.6100
0001111-77.1983.403.6100
0749645-89.1985.403.6100
0900764-63.1986.403.6100
0059999-35.1976.403.6100
0717270-25.1991.403.6100
0020753-60.1998.403.6100
0083507-48.1992.403.6100
Advogado: Dr. Pedro Felipe Lessi, OAB-SP 4614;
- **SAMAM Serviços de Assistência Médica de American S/C Ltda.**, processo n.º 0004238-90.2011.403.6100, Advogadas: Dr.ª Solange Maria Vilaça Louzada, OAB-SP 79.080 e Dr.ª Ana Rodrigues de Assis, OAB-SP 146.674;

- **Berg Steel S/A - Fábrica Brasileira de Ferramentas**, processo n.º 0044905-56.1990.403.6100, Advogado: José Aristeu G. P. Honorato;
- **Torribe Veículos Ltda.**, processo n.º 0042833-81.1999.403.6100, Advogado: Dr. Walter Carvalho de Brito, OAB-SP 235.276;
- **Brastak Ind. E Com. Ltda.**, processo n.º 0610316-52.1991.403.6100, advogado: Dr. Piero Hervatin da Silva, OAB-SP 248.291;
- **Heleno de Meiroz Grillo e outros**, processo n.º 0005230-18.1992.403.6100, advogado: Dr. Mauro Del Ciello, OAB-SP 32.599;
- **Luminosos Las Vegas Ltda.**, processo n.º 0014437-74.2011.403.6100, Advogado: Dr. José Rena, OAB-SP 49.404;
- **João de Moraes Silva e outros**, processo n.º 0739263-27.1991.403.6100, advogado: Dr. Osvaldo Soares da Silva, OAB-SP 76.673

12ª VARA CÍVEL

P O R T A R I A N.º 1 2 / 2 0 1 2

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E

R E T I F I C A R , a Portaria 10/12, para que fique constando:

ONDE SE LÊ: “no período de 07.05.2012 à 17.05.2012,

.”

LEIA-SE: “no período de 07.05.2012 à 16.05.2012”,

”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de maio de 2012

ELIZABETH LEÃO

Juíza Federal

P O R T A R I A N.º 1 4 / 2 0 1 2

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

C O N S I D E R A N D O os períodos de férias da servidora VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA, analista judiciário, R.F. 4533, Diretora de Secretaria, para gozo em 20.06 a 29.06.2012, 27.08 a 05.09.2012 e 07.01 a 16.01.2013

R E S O L V E

DESIGNAR, em substituição, a servidora ANDREA TERRON LAVINI CREVATIN, Analista Judiciário, R.F. 2303, para responder pela função de Diretora de Secretaria (CJ-3) nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de maio de 2012

ELIZABETH LEÃO

Juíza Federal

16ª VARA CÍVEL

Edital n.º 16/ 2012

EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAL DETENTOR DA WARRANT N° 39207, SÉRIE “E”, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, expedido nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA, n.º. 0007396-22.2012.403.6100, requerida por LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A em face de CIA/ NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB.

A Doutora TANIA REGINA MARANGONI, Juíza Federal Titular da 16ª Vara - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a AÇÃO ORDINÁRIA n.º 0007396-22.2012.403.6100, requerida por LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A, CNPJ 47.067.525/0001-08 em face de CIA/ NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 24.461.699/0001-80 objetivando a declaração de nulidade do WARRANT n° 39.207, série “E”, referente ao depósito de 3.000 (três mil) sacas de Café Arábica Cru em grãos, tipo ¾, pesando 181.910 Kg (cento e oitenta e um mil, novecentos e dez quilogramas), constantes do lote 096/01, conforme decisão de fls. 27: “Cite-se o réu, bem como por edital eventual detentor do Warrant, conforme requerido.”. E como consta dos autos que o Warrant foi extraviado, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO por Edital de eventual detentor da Warrant**, para que tome ciência do extravio do título, apresentando-o, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo que, não oferecida contestação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, conforme dispõe os artigos 285 e 319 do C.P.C. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2012 (dois mil e dez). Eu, PAD, Analista/ Técnico Judiciário, digitei. E eu, Janderson Gonçalves Cossoniche, Diretor(a) de Secretaria, conferi.

1ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 DIAS

A Meritíssima Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo, correm os termos da Ação Penal n.º 0006652-51.2007.403.6181 (ant. 2007.61.81.006652-6), que a Justiça Pública move em face de JOSÉ SEVERINO DE FREITAS (vulgo TUPÃ), RG n.º 7.737.384-4-SSP/SP, CPF n.º 680.392.208-15, brasileiro, natural de Mirante do Paranapanema/SP, nascido aos 10/02/1953, filho de Severino Bernardino de Freitas e Maria Viana de Freitas, procurado e não localizado nos endereços da Rua Filhas do Sagrado Coração, n.º 406, ap. 24, Bairro Vila Formosa, CEP 03364-000; na Rua Dom André Arcoverde, n.º 189, casa 2, Bairro Vila Nhocuné, CEP

03562-030; na Av. Cipriano Rodrigues, n.º 975, ap. 33, Bairro Vila Formosa, CEP 03361-000; na Av. Carneiro Ribeiro, n.º 23, Bairro Jardim Vila Formosa, CEP 03461-030, que foi proferida sentença nestes autos, em 03/05/2012, julgando procedente a ação penal para condenar o referido acusado acima qualificado pela prática do crime previsto no artigo 171, caput e § 3º, c.c. art. 14, inciso II, do Código Penal, a cumprir a pena de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, em regime inicial fechado, bem como ao pagamento de 53 (cinquenta e três) dias-multa. E, para que não alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital com prazo de noventa dias, nos termos do artigo 392 do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 18 de maio de 2012. Eu, _____, (Christian R. F. G. de Carvalho - RF 5729), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, digitei. E eu, _____, (Tânia Aranzana Melo - RF 3506), Diretora de Secretaria, conferi. PAULA MANTOVANI AVELINO Juíza Federal Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 DIAS

A Meritíssima Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo, correm os termos da Ação Penal n.º 0004947-47.2009.403.6181 (ant. 2009.61.81.004947-1), que a Justiça Pública move em face de MARCO ANTONIO BETTI AGOSTINI, RG n.º 35.438.483-SSP/SP, CPF n.º 370.020.558-95, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido aos 02/04/1988, filho de Marco Antonio Coelho de Agostini e Margareth Betti de Agostini, procurado e não localizado no endereço da Rua Aliança Liberal, n.º 1015, ap. 124. Bloco 6, Tel. (11) 7017-0803, que foi proferida sentença nestes autos, em 26/05/2011, julgando procedente a ação penal para condenar o referido acusado acima qualificado pela prática do crime previsto no artigo 289, § 1º, do Código Penal, a cumprir a pena de 03 (três) anos de reclusão, em regime inicial aberto, bem como ao pagamento de 10 (dez) dias-multa. E, para que não alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital com prazo de noventa dias, nos termos do artigo 392 do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 18 de maio de 2012. Eu, _____, (Christian R. F. G. de Carvalho - RF 5729), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, digitei. E eu, _____, (Tânia Aranzana Melo - RF 3506), Diretora de Secretaria, conferi.

8ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O DR. MÁRCIO ASSAD GUARDIA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 8ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a Ação Criminal n.º **0009417-58.2008.403.6181**, em que é autora a Justiça Pública contra **ADRIANO FERREIRA STRELE**. Denunciado em 17/10/2011, pela prática do delito tipificado nos artigos 289 e 290 do Código Penal. E como não tenha sido possível encontrar o acusado **ADRIANO FERREIRA STRELE**, brasileiro, solteiro, RG 44900128, CPF desconhecido, filho de Cláudio Strele e de Maria de Lourdes Ferreira dos Santos, nascida aos 13/08/1988, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente, **CITA e INTIMA** o referido réu para que responda à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na qual poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as, estando ciente que as mesmas deverão comparecer à audiência designada independente de intimação. Caso não seja apresentada resposta no prazo assinalado, ou se o acusado não constituir defensor, bem como não tenha possibilidade de contratação de advogado, sua defesa poderá ser promovida pela Defensoria Pública da União, com sede nesta Capital na Rua Fernando de Albuquerque, n.º 155 - Consolação - fones 3626-3400, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo

Penal e Súmula 366 do S. T. F., o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2012. Eu, Antonio de Pádua Ribeiro, RF 6782, (____), Técnico Judiciário, digitei e subscrevi e eu, (____), Luiz Carlos de Oliveira, Diretor de Secretaria em Substituição, conferi.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA
Juiz Federal Substituto
Na Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 029/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, os termos da Ordem de Serviço n.º 14, de 28 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a convocação o Dr. Valdeci dos Santos para atuar no Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos períodos de 15/05 a 13/06/12 e 14/06 a 19/06 (Ato n.º 11.165);

CONSIDERANDO a convocação do Dr. Rafael Andrade de Margalho para atuar no Tribunal Regional Federal da 3ª Região no período de 07/05 a 23/06/2012 (Ato n.º 11.071):

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, Bragança Paulista e São João da Boa Vista ,como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 15/06 às 11h de 18/06/2012	3ª	GUILHERME ANDRADE LUCCI
19h de 22/06 às 11h de 25/06/2012	4ª	RICARDO UBERTO RODRIGUES

II - Revogar a Portaria n.º 27/2012, de 15/05/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 15 de maio de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA N.º 13/2012

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e

R E S O L V E:

ALTERAR, na Portaria nº 01/2012, por absoluta necessidade de serviço, referente ao servidor **NELSON LUIS SANTANDER**, RF 2157, a 1ª parcela de férias, anteriormente marcadas de **26 de junho a 06 de julho de 2012 (11 dias)**, para o período de **19 a 29 de junho de 2012 (11 dias)**, exercício 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 15/2012 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

- **ALTERAR**, a pedido do servidor, as férias do Analista Judiciário Luiz Fernando Grassi (RF 6657), anteriormente marcadas para o período de 17/08/2012 a 05/09/2012 (1ª parcela, 20 dias), para que passe a constar o período de 27/08/2012 a 05/09/2012 (1ª parcela, 10 dias), restando 10 (dez) dias para gozo oportuno;

- **INCLUIR**, na Portaria nº 24/2011, de escala de férias para o ano de 2012, referente ao servidor Nilton César da Silva (RF 7046), o período de férias de 18/06/2012 a 28/06/2012 (11 dias), do Exercício 2011.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 18 de maio de 2012.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 23/2012 - 5ª VARA

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, que a servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM**, Técnica Judiciária, RF 6387, marcou a primeira etapa de férias, referente ao período aquisitivo de 2011, para gozo de **21 a 29/05/2012 (09 dias)**, nos termos da Portaria 22/2012- 5ª Vara;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora auxiliará na realização da audiência de conciliação designada pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no dia 22/05/2012;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade do serviço público;

RESOLVE:

I - **ALTERAR** o período de férias da servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM**, referentes à primeira etapa do período aquisitivo de 2011, anteriormente marcado de **21 a 29/05/2012 (09 dias)**, para gozo no período de **23 a 31/05/2012 (09 dias)**;

II- **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Presidente Prudente/SP, 18 de maio de 2012.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA FEDERAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO

-

PORTARIA Nº. 07/2012

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

RESOLVE

- 1) DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - R.F. 5079, para substituir a Diretora da Secretaria desta Vara, servidora SANDRA LOPES DE LUCA - R.F. 2668, em virtude de Licença Médica, no dia 19.04.12.
- 2) DESIGNAR a servidora ALESSANDRA TAKAKI J. DE MOURA - RF. 7093, como Substituta no afastamento em razão de LICENÇA MÉDICA da servidora ADRIANA TONIATTI YAGI - RF. 3071, Supervisor dos Processamentos Criminais - FC-05, no dia 20.04.12.
- 3) DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA RABELO DE MORAES - RF. 3366 como substituta no afastamento em razão de LICENÇA MÉDICA da servidora ROSÁRIA TEIXEIRA ANTÔNIO - RF. 6059, Oficiala de Gabinete - FC-05, no dia 17.04.12.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2012.

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

Disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª. Região em ____/____/____.

Técnico/Analista Judiciário - RF.

2ª. Vara Federal de S.B. do Campo

Disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª. Região em ____/____/____.
Transmitido via e-mail em: ____/____/____

Técnico/Analista Judiciário - RF.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA nº 11/2012

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES DIAS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a concomitância do período de férias da Servidora **FABÍOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO**, RF 6183, com o período de sua Licença Maternidade, 18/04/2012 a 14/10/2012,

RESOLVE alterar a **fruição** das férias da Servidora , **FABÍOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO. RF 6183**, marcadas para o período de **16/07/2012 a 25/07/2012** (10 dias), para **25/10/2012 a 03/11/2012**.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 18 de maio de 2012.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN

Juiz Federal

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
PORTARIA Nº 10/2012

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a servidora **VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA - RF nº 6029**, para substituição da servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF nº 5103**, no exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, em virtude de férias, no período de **21/05/2012 a 01/06/2012**.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 17 de maio de 2012.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COORDENADORIA PROCESSUAL FORUM PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA N.º 03/2012

A EXCELENTÍSSIMA SENHORADOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

I - RESOLVE estabelecer a escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/07 a 31/07/2012	Drª Tatiana Pattaro Pereira
01/08 a 31/08/2012	Dr. Leonardo Estevam de Assis Zanini
01/09 a 30/09/2012	Drª Flávia Pellegrino Soares
01/10 a 31/10/2012	Drª Fabiana Alves Rodrigues
01/11 a 30/11/2012	Drª Valéria da Silva Nunes
01/12 a 19/12/2012	Dr. Marcus Orione Gonçalves Correia

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica à Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito à indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

São Paulo, 17 de maio de 2012.

TATIANA RUAS NOGUEIRA
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

COORDENADORIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 006/2012 - JFD

O DOUTOR LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o item I, da Portaria nº 005/2012 - JFD, de 27 de abril de 2012, por ter sido editado em duplicidade com o que já dispôs a Portaria nº 003/2012 - JFD, de 09 de fevereiro de 2012, ambas desta Diretoria.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança Paulista, 15 de maio de 2012

LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO
Juiz Federal Diretor da 23ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

Portaria nº 011/2012 - Dir

A DOUTORAMARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO VARA JUÍZA

14/05 a 18/05/2012 2ª Leandro Gonçalves

21/05 a 25/05/2012 1ª Carla Cristina Fonseca Jório

28/05 a 01/06/2012 2ª Jairo da Silva Pinto

04/06 a 06/06/2012 1ª Marisa Vasconcelos

11/06 a 15/06/2012 2ª Leandro Gonçalves

18/06 a 22/06/2012 1ª Carla Cristina Fonseca Jório

25/06 a 29/06/2012 2ª Jairo da Silva Pinto

02/07 a 06/07/2012 1ª Marisa Vasconcelos

10/07 a 13/07/2012 2ª Leandro Gonçalves

16/07 a 20/07/2012 1ª Carla Cristina Fonseca Jório

23/07 a 27/07/2012 1ª Marisa Vasconcelos
30/07 a 03/08/2012 2ª Leandro Gonçalves
06/08 a 10/08/2012 1ª Carla Cristina Fonseca Jório
13/08 a 17/08/2012 2ª Jairo da Silva Pinto
20/08 a 24/08/2012 2ª Leandro Gonçalves
27/08 a 31/08/2012 1ª Carla Cristina Fonseca Jório
03/09 a 06/09/2012 2ª Jairo da Silva Pinto
10/09 a 14/09/2012 2ª Leandro Gonçalves
17/09 a 21/09/2012 1ª Carla Cristina Fonseca Jório
24/09 a 28/09/2012 2ª Jairo da Silva Pinto
01/10 a 03/10 e 05/10/2012 2ª Leandro Gonçalves
08/10 a 11/10/2012 1ª Carla Cristina Fonseca Jório
15/10 a 19/10/2012 2ª Jairo da Silva Pinto
22/10 a 26/10/2012 1ª Marisa Vasconcelos
29/10 a 31/10 /2012 2ª Leandro Gonçalves
05/11 a 09/11/2012 2ª Jairo da Silva Pinto
12/11 a 14/11/2012 1ª Marisa Vasconcelos
19/11 a 21/11/2012 2ª Jairo da Silva Pinto
26/11 a 28/11/2012 1ª Marisa Vasconcelos
03/12 a 07/12/2012 2ª Jairo da Silva Pinto
10/12 a 14/12/2012 1ª Carla Cristina Fonseca Jório
17/12 a 19/12/2012 1ª Marisa Vasconcelos

II - CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 09 de maio de 2012.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA Nº08/2012 - NUAR

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. JUÍZA FEDERAL
**DIRETORA DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGULAMENTARES,**

RESOLVE:

ALTERAR, a Portaria n.º 12/2011, de 30 de agosto de 2011, desta Diretoria, em relação à 2ª e 3ª parcelas referentes às férias do exercício de 2012 do servidor Juan Carlos Ribeiro Moreno Diez, RF. 3187, lotado na Seção de Cálculos Judiciais, anteriormente marcadas de 23/07/2012 a 01/08/2012 (10 dias) e de 24/09/2012 a 03/10/2012 (10 dias), para serem usufruídas a partir do dia 30/11/2012 a 19/12/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz

Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 18 de maio de 2012

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

PORTARIA Nº09/2012 - NUAR

A DOUTORA **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. JUÍZA FEDERAL
DIRETORA DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **Adonis Ferreira, Analista Judiciário, RF 4971**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, estará participando do VII Encontro de Gestores Administrativos da Justiça Federal de São Paulo, na cidade de Avaré, nos dias **31 de maio a 01 de junho de 2012**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **José Eduardo da Cunha Teixeira, Técnico Judiciário, RF 2782**, para substituí-lo no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 18 de maio de 2012

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINSSJ

1ª VARA DE LINS

PORTARIA N.º 15/2012

O DR. FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de

Lins/SP, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o afastamento da servidora ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA, RF 6165, por motivo de licença médica;

CONSIDERANDO que a servidora DEINA POLIZELLI BALLOTTI, Técnico Judiciário, RF 6602, estará em gozo de férias no período de 14 a 26/05/2012;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MILENA NOGUEIRA BERBEL**, Técnico Judiciário, RF 7075 para substituir as servidoras no exercício das funções comissionadas, nos dias e período abaixo indicados:

- ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA, RF 6165, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5), nos dias 27/01/2012; 05/03/2012; 13/03/2012; 09/04/2012; 19/04/2012; 02/05/2012 e 11/05/2012, em razão de licença médica;

- DEINA POLIZELLI BALLOTTI, Técnico Judiciário, RF 6602, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 5), no período de 14 a 26/05/2012, em razão de gozo de férias;

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lins, SP, 15 de maio de 2012.

FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção, homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de café à Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, em que foi declarada vencedora a empresa LINCONL BEN HUR - ME, no valor de R\$ 30.960,00.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA
PREGOEIRO

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
QUARTA VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA N.º 04/2012-GJ4V

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusiva para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

CONSIDERANDO que o servidor NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, RF 1064, Diretor de Secretaria, estará de férias no período de **16 a 25 de julho de 2012**; que a servidora LIGIA TOMA, RF-473, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, estará de férias no período de **03 a 12 de julho de 2012**; que o servidor SYDNEY ALBUQUERQUE, RF-1491, Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará de férias no período de **16 a 31 de julho de 2012**; que o servidor DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA, RF-1563, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, estará de férias no período de **18 a 27 de julho de 2012** e que o servidor TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF-4210, Oficial de Gabinete, estará de férias no período de **23 de julho a 03 de agosto de 2012**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora LIGIA TOMA, RF-473, para substituir o servidor NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, RF 1064, no período citado (**16 a 25 de julho de 2012**);

II - DESIGNAR a servidora CLADES ROLLWAGEN, RF-6251, para substituir a servidora LIGIA TOMA, RF-473, no período citado (**03 a 12 de julho de 2012**), bem assim, substituir o servidor SYDNEY ALBUQUERQUE, RF-1491, no período citado (**16 a 31 de julho de 2012**);

III - DESIGNAR a servidora RAQUEL ROSSATO, RF-6203, para substituir o servidor DIRLEI GOMES DE

OLIVEIRA, RF-1563, no período citado (**18 a 27 de julho de 2012**);
IV - DESIGNAR a servidora **MARCIA CASTRO SOUZA BRUNET**, RF-2971, para substituir o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO**, RF-4210, no período citado (**23 de julho a 03 de agosto de 2012**);
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2012.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 19/2012-SE01, de 18.05.2012

Trata de alteração de período de férias de servidor.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 14/2012-SE01, de 02.04.2012, que alterou, no interesse do serviço, as férias do servidor **ÁLVARO PADILHA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 6418, referente ao exercício 2012;

CONSIDERANDO o pedido de alteração de férias formulado pelo referido servidor,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de gozo de férias do mencionado servidor, exercício 2012, anteriormente marcados para 22 a 31.08.2012 (10 dias) e 30.11 a 19.12.2012 (20 dias), para 04 a 23.06.2012 (20 dias) e 03 a 12.12.2012 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dourados, data supra.

JOSÉ LUIZ PALUETTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 22/2012

O Doutor DOUGLAS CAMARINHA GONZALES, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 - DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a remoção do servidor **PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS**, RF 6585, analista judiciário para a Seção Judiciária de Campo Grande/MS **a partir do dia 07/05/2012;**

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS**, RF 6585, analista judiciário para a Seção Judiciária de Campo Grande/MS do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-3 - **a partir do dia 07/05/2012.**

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá, 18 de maio de 2012.

DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1ª VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 012/2012 - 1ª VARA

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO o **Edital do 3º Concurso de Alteração de Lotação/2012**, bem como a **Portaria nº 42/2012-DFOR**, publicada no Diário Eletrônico do TRF da 3ª Região em 09/05/2012;

RESOLVE:

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA DIREÇÃO DO FORO o servidor **THYERRE DIAS DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF. 6202, a partir do dia 16 de maio de 2012.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã, MS, 15 de maio de 2012.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº16/2012-1ª Vara NAVIRAI

O Doutor SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA, M. Juiz Federal titular, Diretor do Foro da 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;
Considerando os termos da Resolução nº. 71, de 31.03.2009, do CNJ;
Considerando os termos do Provimento nº 102, de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO, o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 18 h) e o início do plantão (às 18h);
CONSIDERANDO, a Portaria nº. 12/2012, desta 1ª Vara Federal;
CONSIDERANDO, por fim, o pedido de vacância da servidora Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficiala de justiça, a partir de 08/05/2012, e a lotação de apenas um oficial de justiça federal nesta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

At. 1º. Determínar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Naviraí/MS, nos períodos abaixo relacionados, **como oficiais de justiça “ad hoc”**, os seguintes servidores:

Período	Vara	servidor
25/05 a 01/06/2012	1ª	Paula Regina Cardoso Rezende, RF 7140, Técnica Judiciária
07 a 15/06/2012	1ª	Deize Kazue Miyashiro Xavier, RF 4202, Técnica Judiciária
22/06 a 29/06/2012	1ª	Denise Alcântara Sant'Ana, RF 6434, Analista Judiciária

art. 2º. O plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados**, no horário das **09 às 12 horas**, na **sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro**;

art. 3º. O plantão nos **dias úteis**, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal

extraexpediente subsequente, até às 8 h da sexta-feira seguinte.

Parágrafo Único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no Art. 2º, **restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados**, o envio de documentos via fac-simile, no telefone (67) 3461-3756/6348, pelo telefone de plantão (67) 9142-5406, ou pelo endereço eletrônico **nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br**, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

art. 4º. O servidor plantonista registrará os fatos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição, bem como manterá registro de todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando, em pasta própria, cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Naviraí/MS, 18 de maio de 2012.

SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA
Juiz Federal